



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

MOÇÃO

PELA DEFESA DOS CTT DE CORUCHE E SOLIDARIEDADE PARA COM A POPULAÇÃO

Considerando que o Serviço Postal Universal é um direito constitucionalmente previsto, essencial e de interesse público nacional, regional e local, importa contextualizar a degradação do serviço prestado à população no concelho de Coruche.

O serviço de Correio de Portugal remonta ao século XVI, fundado por D. Manuel I com o objetivo do serviço público. É, pois, uma instituição que perdura no tempo até aos nossos dias, com adaptações aos desafios da era digital e modelos de gestão e governação. Desde 2013, em consequência de processo de privatização, os CTT operam na qualidade de empresa concessionária.

Coruche é um concelho de grande dimensão territorial, com 1.114 km² e 17.355 habitantes, em 2021, o que resulta numa baixa densidade populacional, de 16 habitantes/km², com características de dispersão do povoamento e distância entre as freguesias rurais.

O centro de distribuição dos CTT, em Coruche, serve a população com um efetivo que historicamente é conhecedor das características do concelho, com provas dadas da sua eficácia. Nos últimos 10 anos tem vindo a diminuir o número de recursos qualificados, sem ter sido provido o necessário reforço de meios humanos que não seja por meio de contratação, sem vínculo, o que provoca a rotação de recursos, sem dar lugar ao conhecimento do território que as características do concelho atendem. A situação agravou-se no último ano, devido à aposentação e transferência de vários funcionários, dando lugar ao decréscimo da qualidade efetiva da prestação do serviço, com atrasos no cumprimento dos prazos da distribuição do correio o que causa sérios transtornos aos cidadãos, em especial, no meio rural, onde residem idosos, pessoas com mobilidade reduzida e sem recursos digitais, bem como às empresas e entidades públicas.

A população de Coruche, alheia aos motivos que causam o decréscimo de prestação do serviço, manifesta o seu descontentamento, junto dos profissionais de distribuição e dos representantes da administração pública local, executivos de Junta de Freguesia e Câmara Municipal.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

É indiscutível que a perda de serviços públicos agrava o isolamento da população, acentua a desertificação e impede o desenvolvimento económico e social. A empresa de distribuição de correio deve prever meios para atender a circunstâncias de:

- Dimensão Territorial;
- Rede de Transportes Públicos;
- Índice de Envelhecimento da População;
- Dispersão do Povoamento.

Os membros da Assembleia Municipal estão conscientes de que a situação de distribuição de correio no concelho se encontra numa situação insustentável e solidarizam-se com os profissionais do efetivo local que se encontram exaustos e incompreendidos, bem como no total apoio à população.

Assim, a Assembleia Municipal de Coruche, reunida em sessão ordinária de 29 de setembro de 2023, deliberou, por unanimidade:

- **Apelar ao Governo e à ANACOM que fiscalizem o cumprimento da lei do serviço público postal no que diz respeito à distribuição do correio no domicílio;**
- **Apelar a que o Governo e a Assembleia da República exijam da empresa concessionária CTT, a afetação de recursos humanos qualificados necessários à prestação do serviço postal de qualidade que sirva a população de Coruche.**

Coruche, 29 de setembro de 2023

A Presidente da Assembleia Municipal

(Berta Alexandra Teixeira Lopes)